

CONTRATA PRESTADOR DE SERVIÇO NA MODALIDADE PRODUTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL (Edital de Convocação para Contratação via Organismo Internacional) 82º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SES/RS, MS E OPAS/OMS EDITAL 01/2017

Publicação de 04 (quatro) perfis para contratação de profissional (is) na (s) área (s) de Ciências da Saúde, Humanas ou Social, nível superior, com pós-graduação, cuja(s) vaga(s) está (ão) disponível (is) na página da Secretaria Estadual da Saúde do RS - SES/RS, site: <http://www.saude.rs.gov.br> link: http://www.saude.rs.gov.br/lista/349/Projetos_de_coopera%C3%A7%C3%A3o_t%C3%A9cnica_%28Unesco%29

Os interessados deverão protocolar os Currículos do dia 30/03/2017 à 05/04/2017 no horário das 09:00 horas até às 17:00 horas, no Centro Administrativo Fernando Ferrari (CAFF), na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 6º andar, sala nº 02 – ASSTEPLAN/UGP, Porto Alegre. O material deverá ser entregue em envelope lacrado, indicando o nº do edital e o nº do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os Currículos entregues após a data e horário limites indicados neste edital. Na parte externa do envelope deverá conter o nome do candidato, e-mail e telefone. Em seu interior deverá conter, além do Currículo, cópia dos documentos que comprovem a qualificação e experiências exigidas (constando dia, mês e ano). Os documentos devem seguir a ordem cronológica constante no Currículo e deverão ser apresentados em Português. Os currículos ficarão à disposição para serem devolvidos por até 30 dias após a publicação do Resultado Final da Seleção. Não serão considerados Currículos enviados pelos Correios ou E-mail. O não cumprimento de quaisquer dos quesitos apresentados desclassifica, automaticamente o candidato. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório consistirá na análise dos documentos comprobatórios exigidos e a segunda, de caráter classificatório, consistirá de entrevista individual. A seleção seguirá as orientações do Manual para Contratação de Prestadores de Serviços para Consultoria no âmbito de Projetos de Cooperação Técnica Internacional – Versão 04 – Novembro/2016 publicado no site da SES/RS mencionado acima. A validade do Edital de Seleção Pública de Prestadores poderá ter duração de 24 meses, prorrogável uma vez, por igual período. Este edital tem como prazo para efetivação de impugnação de 23/03/2017 a 29/03/2017.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indiretamente, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional.

EDITAL 01/2017
TERMO DE REFERÊNCIA nº 01 - Monitor Porto Alegre
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa:

O Programa Primeira Infância Melhor - PIM integra a política de Governo do Estado do Rio Grande do Sul, desde 2003. Atua na promoção e no desenvolvimento da primeira infância, nos aspectos *físicos, psicológicos, intelectuais e sociais*. Tem como objetivo *orientar as famílias, através de sua cultura e experiência, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças da gestação aos 6 anos*. Os eixos estruturantes do PIM são a *família, a intersetorialidade e a comunidade*. Como modelo inovador de gestão, a intersetorialidade se constitui na formação de redes de saberes e de serviços, através do trabalho articulado entre as Secretarias de Estado da Educação, da Cultura, do Trabalho e do Desenvolvimento Social, da Justiça e dos Direitos Humanos e do Gabinete de Políticas Sociais. O PIM é executado pelas prefeituras municipais, através de termo de adesão firmado entre o Secretário do Estado da Saúde e o Prefeito Municipal. Orienta sistematicamente gestantes, pais ou cuidadores, em especial aqueles que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, para a promoção do desenvolvimento das capacidades e potencialidades de seus bebês e de suas crianças, através de atividades lúdicas que contemplam aspectos específicos da cultura de cada comunidade. A metodologia do Programa dá ênfase à promoção de ganhos da criança e da família, através do fortalecimento de vínculos socioafetivos trabalhado na própria residência destas famílias por meio das Modalidades de Atenção Individual (de zero a três anos) e Grupal (de 3 a 6 anos de idade).

A Política Estadual de Atenção Básica à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, no âmbito do SUS - tem por objetivo a garantia do acesso ao atendimento integral à saúde em nível de atenção básica às pessoas privadas de liberdade e segue as diretrizes da PNAISP. Esta é regida pelas regulamentações estabelecidas na Portaria Interministerial MS/MJ nº 01/2014, na Portaria GM/MS nº 482/2014 e, em nível estadual, através da Resolução CIB nº257/2011 e nº453/2011, as quais estabelecem os critérios mínimos para o funcionamento dos serviços de saúde no sistema prisional e definem as normas para sua operacionalização e financiamento. Cabe salientar que as iniciativas da Coordenação da Atenção Básica de Saúde Prisional do Estado inspiraram a regulamentação e operacionalização da PNAISP. Assim, o RS é considerado pioneiro no Brasil no processo de municipalização e de co-financiamento de Equipes de Atenção Básica - prisional (EAB p), bem como com o mais número de EAB p do país.

O presente projeto Programa Primeira Infância Melhor & Saúde Prisional: Implantação da Linha Cuidado Intersetorial de Atenção Materno Infantil no Estado do Rio Grande do Sul origina-se como uma ação de viés intersetorial e transversal da Secretaria Estadual da Saúde promovido pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) em conjunto com a Política de Atenção Básica à Saúde da População Privada de Liberdade do Sistema Prisional, que integram a política de Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Conta

com o apoio e a parceria das Secretarias da Educação, da Cultura, do Trabalho e do Desenvolvimento Social, da Justiça e dos Direitos Humanos e do Gabinete de Políticas Sociais, bem como dos quatro municípios com prisões exclusivamente femininas do Estado (Guaíba, Torres, Porto Alegre e Lajeado). Tem ainda apoio do Ministério Público e Poder Judiciário, bem como a Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que parte das ações serão desenvolvidas no ambiente prisional. O projeto objetiva estender as ações do PIM às prisões e à comunidade de residência de mulheres encarceradas e egressas com filhos/as menores de 4 anos de idade, e com isso favorecer decisões que prevêm a substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar para gestantes e mulheres com filhos de até doze anos de idade incompletos (Lei nº13.257/16, artigo 41). Para fomento da parceria e divulgação dos resultados junto às comunidades envolvidas pretende-se para além das pactuações com os gestores e trabalhadores locais, apresentar a proposta aos Conselhos Municipais de Saúde, entidade de controle social e de representação paritária composto por cidadãos, trabalhadores e gestores da área da saúde. As mulheres e seus filhos/as com até 4 anos que serão acompanhadas pelo programa avaliarão os resultados periodicamente através do programa de monitoramento do PIM.

2. Objeto:

Fomentar a elaboração de uma Linha de Cuidado Intersetorial Materno Infantil voltado às mulheres, mães e gestantes, de quatro prisões exclusivamente femininas do RS, encarceradas e/ou egressas do sistema prisional, bem como à seus filhos/as menores de 4 anos.

3. Descrição dos Serviços:

- Realizar pactuações com as esferas da gestão municipal, incluindo as redes de educação, assistência social e saúde dos municípios envolvidos no projeto.
- Participar da avaliação e diagnóstico das estruturas físicas dos presídios femininos.
- Pactuação estratégica de adaptação das estruturas com a criação de uma sala específica para a execução do projeto nas quatro prisões;
- Realizar mapeamento através de georreferenciamento dos serviços que compõem a rede de atenção intersetorial das mulheres e crianças oriundas e egressas das quatro prisões exclusivamente femininas do RS (Porto Alegre, Torres, Lajeado e Guaíba).
- Facilitar o acesso à rede de atenção à saúde da mulher, mãe e gestante além da criança durante sua permanência na prisão;
- Realizar e acompanhar visitas nos quatro presídios exclusivamente femininos do Estado, utilizando a metodologia do PIM e a alimentação do Sistema de Informação do PIM.
- Elaborar relatório de avaliação e acompanhamento das atividades realizadas;
- Compor a equipe de apoio matricial;

4. Metodologia:

A pesquisa será desenvolvida em quatro estabelecimentos exclusivamente femininos de regime fechado do Estado do Rio Grande do Sul. Estes estabelecimentos estão localizados nas cidades de Guaíba, Torres, Lajeado e Porto Alegre e pretende abarcar todas as mulheres gestantes e/ou mães com filhos/as menores de quatro anos de idade.

Segundo dados da SUSEPE, no estado do Rio Grande do Sul (RS), atualmente há 1.812 mulheres privadas de liberdade, correspondendo a 5,50% do total de 32.944 pessoas presas. Estas estão divididas nas mais de 77 prisões que possuem alojamentos femininos. No entanto, apenas quatro desses estabelecimentos são exclusivamente femininos, sendo quatro regime fechado e um regime semiaberto. A Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, com 334 internas, tem uma Unidade Materna Infantil composta por 32 crianças que acompanham sua mãe no cárcere até completar um ano de vida. Esta prisão tem uma equipe de Atenção Básica em Saúde que realiza o pré-natal e as consultas de puericultura. A rede local assistencial de Guaíba ainda não implantou o Programa Primeira Infância Melhor.

A atuação dos profissionais selecionados (**monitores**) se dará dentro dos estabelecimentos prisionais e também junto com a gestão municipal das cidades que serão contempladas pela pesquisa, bem como com a gestão estadual.

Atividades dos **monitores:**

- Articular a Rede de Serviços do território adscrito, com apoio do Coordenador do Projeto, no sentido de integrar o Primeira Infância Melhor com as demais ações implementadas e correlacionadas, otimizando e potencializando os recursos humanos existentes, acolhendo e/ou encaminhando as famílias para o atendimento de suas necessidades essenciais.
- Monitorar e avaliar as ações dos Visitadores, promovendo o bom funcionamento do PIM, respeitando sua Metodologia e garantindo uma atenção de qualidade às famílias e suas crianças.
- Realizar a interlocução entre os Visitadores e o Coordenador do Projeto, encaminhando demandas identificadas nas rotinas de trabalho e planejando, de modo coletivo, as estratégias para qualificação da política e da atenção destinada às famílias.
- Apoiar o trabalho dos Visitadores, acompanhando e orientando suas atividades, além das ações de planejamento e execução dos atendimentos/Modalidades de Atenção.
- Apoiar a construção de relações de caráter dialógico entre os Visitadores e as apenadas, garantindo uma atenção centrada nas demandas.
- Fortalecer os saberes e práticas dos Visitadores, promovendo formações continuadas, com base nas demandas identificadas no acompanhamento sistemático de suas atividades.
- Preencher os formulários das documentações previstas na Metodologia do PIM.
- Participar da Capacitação Inicial para Monitores e **Visitadores** do PIM, promovida pelo GTE e das demais formações sobre temas afins à política, disponibilizadas pelo município ou pelas equipes estaduais que realizam apoio institucional aos municípios.

- Realizar e acompanhar visitas nos quatro presídios exclusivamente femininos do Estado, utilizando a metodologia do PIM e a alimentação do Sistema de Informação do PIM.
- Promover e/ou participar de encontros sistemáticos com as equipes que desenvolvem ações correlacionadas ao PIM/ no Presídio e nos territórios adscritos, especialmente as equipes de saúde, educação e assistência social.
- Promoção de encontros para formações continuadas que priorizem a construção de conhecimentos através do compartilhamento de saberes e práticas sobre temas afins às políticas de atenção à família, gestante e criança, com espaço para acolhimento das demandas identificadas nas rotinas de trabalho, em iniciativas que priorizem o equilíbrio entre as questões metodológicas e as questões reflexivas.

5. Requisitos exigidos:

- **Essencial:** Disponibilidade para viagens.

Formação Acadêmica:

- **Essencial:** Ser graduado em curso na área da saúde e/ou humanas
- **Desejável:** Ter concluído residência multiprofissional em saúde; Estar cursando ou ter concluído pós-graduação stricto sensu (Áreas de Enfermagem ou Psicologia), fluência escrita e verbal em língua inglesa.

Experiência Profissional:

- **Essencial:** Experiência em atividades e/ou projetos voltados para saúde no sistema prisional (mínimo 06 meses)
- **Desejável:** Experiência com gestão de políticas públicas; Experiência em organização e execução de atividades de promoção do desenvolvimento da primeira infância no sistema prisional (mínimo 06 meses),

6. Vigência: 11 (onze) meses.

7. Valor estimado para cada prestador de serviço: R\$ 38.500,00

8. Forma de Pagamento:

Serviços	\$Valor em R •	Data •
Produto 01 — Documento técnico contendo o levantamento do número de gestantes e mulheres com filhos menores de 4 anos apenas, bem como, seus dados sociais. Documento contendo o fluxo de acolhimento e registro da entrada de mulheres no presídio de Porto		

<p>Alegre para encaminhamento e articulação com a rede</p>		
<p>Produto 02 - Documento técnico com Plano de Atividades para a Visitação no presídio de Porto Alegre, que contemple o Apoio, acompanhamento e orientação para execução dos atendimentos/Modalidades de Atenção Individual da Mães que passam pela Unidade Materno Infantil desta penitenciárias. Execução de Oficina ou Encontro com os Visitadores com base nas demandas identificadas no acompanhamento sistemático de suas .atividades</p>		
<p>Produto 03 - Documento técnico contendo a aplicação e análise das coletas através de Instrumentos técnicos de Monitoramento utilizado pelo Primeira Infância Melhor com vistas a avaliação da atuação metodológica do .Presídio de Porto Alegre</p>		
<p>Produto 04 - Relatórios contendo a compilação de todos os dados coletados, registros de atas de reuniões, encontros e oficinas, histórico das intervenções, entre outros, com suas respectivas análises de impactos durante o projeto .referente ao município de Porto Alegre</p>		

EDITAL 01/2017
TERMO DE REFERÊNCIA nº 02 - Monitor Guaíba e Lajeado
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa:

O Programa Primeira Infância Melhor - PIM integra a política de Governo do Estado do Rio Grande do Sul, desde 2003. Atua na promoção e no desenvolvimento da primeira infância, nos aspectos *físicos, psicológicos, intelectuais e sociais*. Tem como objetivo *orientar as famílias, através de sua cultura e experiência, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças da gestação aos 6 anos*. Os eixos estruturantes do PIM são a *família, a intersetorialidade e a comunidade*. Como modelo inovador de gestão, a intersetorialidade se constitui na formação de redes de saberes e de serviços, através do trabalho articulado entre as Secretarias de Estado da Educação, da Cultura, do Trabalho e do Desenvolvimento Social, da Justiça e dos Direitos Humanos e do Gabinete de Políticas Sociais. O PIM é executado pelas prefeituras municipais, através de termo de adesão firmado entre o Secretário do Estado da Saúde e o Prefeito Municipal. Orienta sistematicamente gestantes, pais ou cuidadores, em especial aqueles que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, para a promoção do desenvolvimento das capacidades e potencialidades de seus bebês e de suas crianças, através de atividades lúdicas que contemplam aspectos específicos da cultura de cada comunidade. A metodologia do Programa dá ênfase à promoção de ganhos da criança e da família, através do fortalecimento de vínculos socioafetivos trabalhado na própria residência destas famílias por meio das Modalidades de Atenção Individual (de zero a três anos) e Grupal (de 3 a 6 anos de idade).

A Política Estadual de Atenção Básica à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, no âmbito do SUS - tem por objetivo a garantia do acesso ao atendimento integral à saúde em nível de atenção básica às pessoas privadas de liberdade e segue as diretrizes da PNAISP. Esta é regida pelas regulamentações estabelecidas na Portaria Interministerial MS/MJ nº 01/2014, na Portaria GM/MS nº 482/2014 e, em nível estadual, através da Resolução CIB nº257/2011 e nº453/2011, as quais estabelecem os critérios mínimos para o funcionamento dos serviços de saúde no sistema prisional e definem as normas para sua operacionalização e financiamento. Cabe salientar que as iniciativas da Coordenação da Atenção Básica de Saúde Prisional do Estado inspiraram a regulamentação e operacionalização da PNAISP. Assim, o RS é considerado pioneiro no Brasil no processo de municipalização e de co-financiamento de Equipes de Atenção Básica - prisional (EAB p), bem como com o mais número de EAB p do país.

O presente projeto Programa Primeira Infância Melhor & Saúde Prisional: Implantação da Linha Cuidado Intersetorial de Atenção Materno Infantil no Estado do Rio Grande do Sul origina-se como uma ação de viés intersetorial e transversal da Secretaria Estadual da Saúde promovido pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) em conjunto com a Política de Atenção Básica à Saúde da População Privada de Liberdade do Sistema Prisional, que integram a política de Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Conta

com o apoio e a parceria das Secretarias da Educação, da Cultura, do Trabalho e do Desenvolvimento Social, da Justiça e dos Direitos Humanos e do Gabinete de Políticas Sociais, bem como dos quatro municípios com prisões exclusivamente femininas do Estado (Guaíba, Torres, Porto Alegre e Lajeado). Tem ainda apoio do Ministério Público e Poder Judiciário, bem como a Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que parte das ações serão desenvolvidas no ambiente prisional. O projeto objetiva estender as ações do PIM às prisões e à comunidade de residência de mulheres encarceradas e egressas com filhos/as menores de 4 anos de idade, e com isso favorecer decisões que prevêm a substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar para gestantes e mulheres com filhos de até doze anos de idade incompletos (Lei nº13.257/16, artigo 41). Para fomento da parceria e divulgação dos resultados junto às comunidades envolvidas pretende-se para além das pactuações com os gestores e trabalhadores locais, apresentar a proposta aos Conselhos Municipais de Saúde, entidade de controle social e de representação paritária composto por cidadãos, trabalhadores e gestores da área da saúde. As mulheres e seus filhos/as com até 4 anos que serão acompanhadas pelo programa avaliarão os resultados periodicamente através do programa de monitoramento do PIM.

2. Objeto:

Fomentar a elaboração de uma Linha de Cuidado Intersetorial Materno Infantil voltado às mulheres, mães e gestantes, de quatro prisões exclusivamente femininas do RS, encarceradas e/ou egressas do sistema prisional, bem como à seus filhos/as menores de 4 anos.

3. Descrição dos Serviços:

- Realizar pactuações com as esferas da gestão municipal, incluindo as redes de educação, assistência social e saúde dos municípios envolvidos no projeto.
- Participar da avaliação e diagnóstico das estruturas físicas dos presídios femininos.
- Pactuação estratégica de adaptação das estruturas com a criação de uma sala específica para a execução do projeto nas quatro prisões;
- Realizar mapeamento através de georreferenciamento dos serviços que compõem a rede de atenção intersetorial das mulheres e crianças oriundas e egressas das quatro prisões exclusivamente femininas do RS (Porto Alegre, Torres, Lajeado e Guaíba).
- Facilitar o acesso à rede de atenção à saúde da mulher, mãe e gestante além da criança durante sua permanência na prisão;
- Realizar e acompanhar visitas nos quatro presídios exclusivamente femininos do Estado, utilizando a metodologia do PIM e a alimentação do Sistema de Informação do PIM.
- Elaborar relatório de avaliação e acompanhamento das atividades realizadas;
- Compor a equipe de apoio matricial;

4. Metodologia:

A pesquisa será desenvolvida em quatro estabelecimentos exclusivamente femininos de regime fechado do Estado do Rio Grande do Sul. Estes estabelecimentos estão localizados nas cidades de Guaíba, Torres, Lajeado e Porto Alegre e pretende abarcar todas as mulheres gestantes e/ou mães com filhos/as menores de quatro anos de idade.

Segundo dados da SUSEPE, no estado do Rio Grande do Sul (RS), atualmente há 1.812 mulheres privadas de liberdade, correspondendo a 5,50% do total de 32.944 pessoas presas. Estas estão divididas nas mais de 77 prisões que possuem alojamentos femininos. No entanto, apenas quatro desses estabelecimentos são exclusivamente femininos, sendo quatro regime fechado e um regime semiaberto. A Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, com 334 internas, tem uma Unidade Materna Infantil composta por 32 crianças que acompanham sua mãe no cárcere até completar um ano de vida. Esta prisão tem uma equipe de Atenção Básica em Saúde que realiza o pré-natal e as consultas de puericultura. A rede local assistencial de Guaíba ainda não implantou o Programa Primeira Infância Melhor.

A atuação dos profissionais selecionados (**monitores**) se dará dentro dos estabelecimentos prisionais e também junto com a gestão municipal das cidades que serão contempladas pela pesquisa, bem como com a gestão estadual.

Atividades dos **monitores:**

- Articular a Rede de Serviços do território adscrito, com apoio do Coordenador do Projeto, no sentido de integrar o Primeira Infância Melhor com as demais ações implementadas e correlacionadas, otimizando e potencializando os recursos humanos existentes, acolhendo e/ou encaminhando as famílias para o atendimento de suas necessidades essenciais.
- Monitorar e avaliar as ações dos Visitadores, promovendo o bom funcionamento do PIM, respeitando sua Metodologia e garantindo uma atenção de qualidade às famílias e suas crianças.
- Realizar a interlocução entre os Visitadores e o Coordenador do Projeto, encaminhando demandas identificadas nas rotinas de trabalho e planejando, de modo coletivo, as estratégias para qualificação da política e da atenção destinada às famílias.
- Apoiar o trabalho dos Visitadores, acompanhando e orientando suas atividades, além das ações de planejamento e execução dos atendimentos/Modalidades de Atenção.
- Apoiar a construção de relações de caráter dialógico entre os Visitadores e as apenadas, garantindo uma atenção centrada nas demandas.
- Fortalecer os saberes e práticas dos Visitadores, promovendo formações continuadas, com base nas demandas identificadas no acompanhamento sistemático de suas atividades.
- Preencher os formulários das documentações previstas na Metodologia do PIM.
- Participar da Capacitação Inicial para Monitores e **Visitadores** do PIM, promovida pelo GTE e das demais formações sobre temas afins à política, disponibilizadas pelo município ou pelas equipes estaduais que realizam apoio institucional aos municípios.

- Realizar e acompanhar visitas nos quatro presídios exclusivamente femininos do Estado, utilizando a metodologia do PIM e a alimentação do Sistema de Informação do PIM.
- Promover e/ou participar de encontros sistemáticos com as equipes que desenvolvem ações correlacionadas ao PIM/ no Presidio e nos territórios adscritos, especialmente as equipes de saúde, educação e assistência social.
- Promoção de encontros para formações continuadas que priorizem a construção de conhecimentos através do compartilhamento de saberes e práticas sobre temas afins às políticas de atenção à família, gestante e criança, com espaço para acolhimento das demandas identificadas nas rotinas de trabalho, em iniciativas que priorizem o equilíbrio entre as questões metodológicas e as questões reflexivas.

5. Requisitos exigidos:

- **Essencial:** Disponibilidade para viagens.

Formação Acadêmica:

- **Essencial:** Ser graduado em curso na área da saúde e/ou humanas
- **Desejável:** Ter concluído residência multiprofissional em saúde; Estar cursando ou ter concluído pós-graduação stricto sensu (Áreas de Enfermagem ou Psicologia).

Experiência Profissional:

- **Essencial:** Experiência em atividades e/ou projetos voltados para saúde no sistema prisional (mínimo 06 meses)
- **Desejável:** Experiência com gestão de políticas públicas; Experiência em organização e execução de atividades de promoção do desenvolvimento da primeira infância no sistema prisional (mínimo 06 meses)

6. Vigência: 11 (onze) meses.

7. Valor estimado para cada prestador de serviço: R\$ 38.500,00

8. Forma de Pagamento:

Serviços	Valor • Sem R	Data •
Produto 01 — Documento técnico contendo o levantamento do número de gestantes e mulheres com filhos menores de 4 anos apenas, bem como, seus dados sociais. Documento contendo o fluxo de acolhimento e registro da entrada de mulheres no presídio de Guaíba e		

Lajeado para encaminhamento e articulação com a rede		
<p>Produto 02 - Documento técnico com Plano de Atividades para a Visitação no presídio de Guaíba e Lajeado, que contemple o Apoio, acompanhamento e orientação para execução dos atendimentos/Modalidades de Atenção Individual da Mães que passam pela Unidade Materno Infantil desta penitenciárias. Execução de Oficina ou Encontro com os Visitadores com base nas demandas identificadas no acompanhamento sistemático de suas .atividades</p>		
<p>Produto 03 - Documento técnico contendo a aplicação e análise das coletas através de Instrumentos técnicos de Monitoramento utilizado pelo Primeira Infância Melhor com vistas a avaliação da atuação metodológica do .Presídio de Guaíba e Lajeado</p>		
<p>Produto 04 - Relatórios contendo a compilação de todos os dados coletados, registros de atas de reuniões, encontros e oficinas, histórico das intervenções, entre outros, com suas respectivas análises de impactos durante o projeto .referente ao município de Guaíba e Lajeado</p>		

EDITAL 01/2017

TERMO DE REFERÊNCIA nº 03 - Monitor Torres
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa:

O Programa Primeira Infância Melhor - PIM integra a política de Governo do Estado do Rio Grande do Sul, desde 2003. Atua na promoção e no desenvolvimento da primeira infância, nos aspectos *físicos, psicológicos, intelectuais e sociais*. Tem como objetivo *orientar as famílias, através de sua cultura e experiência, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças da gestação aos 6 anos*. Os eixos estruturantes do PIM são a *família, a intersetorialidade e a comunidade*. Como modelo inovador de gestão, a intersetorialidade se constitui na formação de redes de saberes e de serviços, através do trabalho articulado entre as Secretarias de Estado da Educação, da Cultura, do Trabalho e do Desenvolvimento Social, da Justiça e dos Direitos Humanos e do Gabinete de Políticas Sociais. O PIM é executado pelas prefeituras municipais, através de termo de adesão firmado entre o Secretário do Estado da Saúde e o Prefeito Municipal. Orienta sistematicamente gestantes, pais ou cuidadores, em especial aqueles que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social, para a promoção do desenvolvimento das capacidades e potencialidades de seus bebês e de suas crianças, através de atividades lúdicas que contemplam aspectos específicos da cultura de cada comunidade. A metodologia do Programa dá ênfase à promoção de ganhos da criança e da família, através do fortalecimento de vínculos socioafetivos trabalhado na própria residência destas famílias por meio das Modalidades de Atenção Individual (de zero a três anos) e Grupal (de 3 a 6 anos de idade).

A Política Estadual de Atenção Básica à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, no âmbito do SUS - tem por objetivo a garantia do acesso ao atendimento integral à saúde em nível de atenção básica às pessoas privadas de liberdade e segue as diretrizes da PNAISP. Esta é regida pelas regulamentações estabelecidas na Portaria Interministerial MS/MJ nº 01/2014, na Portaria GM/MS nº 482/2014 e, em nível estadual, através da Resolução CIB nº257/2011 e nº453/2011, as quais estabelecem os critérios mínimos para o funcionamento dos serviços de saúde no sistema prisional e definem as normas para sua operacionalização e financiamento. Cabe salientar que as iniciativas da Coordenação da Atenção Básica de Saúde Prisional do Estado inspiraram a regulamentação e operacionalização da PNAISP. Assim, o RS é considerado pioneiro no Brasil no processo de municipalização e de co-financiamento de Equipes de Atenção Básica - prisional (EAB p), bem como com o mais número de EAB p do país.

O presente projeto Programa Primeira Infância Melhor & Saúde Prisional: Implantação da Linha Cuidado Intersetorial de Atenção Materno Infantil no Estado do Rio Grande do Sul origina-se como uma ação de viés intersetorial e transversal da Secretaria Estadual da Saúde promovido pelo Programa Primeira Infância Melhor (PIM) em conjunto com a Política de Atenção Básica à Saúde da População Privada de Liberdade do Sistema Prisional, que integram a política de Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Conta

com o apoio e a parceria das Secretarias da Educação, da Cultura, do Trabalho e do Desenvolvimento Social, da Justiça e dos Direitos Humanos e do Gabinete de Políticas Sociais, bem como dos quatro municípios com prisões exclusivamente femininas do Estado (Guaíba, Torres, Porto Alegre e Lajeado). Tem ainda apoio do Ministério Público e Poder Judiciário, bem como a Secretaria de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul, uma vez que parte das ações serão desenvolvidas no ambiente prisional. O projeto objetiva estender as ações do PIM às prisões e à comunidade de residência de mulheres encarceradas e egressas com filhos/as menores de 4 anos de idade, e com isso favorecer decisões que prevêm a substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar para gestantes e mulheres com filhos de até doze anos de idade incompletos (Lei nº13.257/16, artigo 41). Para fomento da parceria e divulgação dos resultados junto às comunidades envolvidas pretende-se para além das pactuações com os gestores e trabalhadores locais, apresentar a proposta aos Conselhos Municipais de Saúde, entidade de controle social e de representação paritária composto por cidadãos, trabalhadores e gestores da área da saúde. As mulheres e seus filhos/as com até 4 anos que serão acompanhadas pelo programa avaliarão os resultados periodicamente através do programa de monitoramento do PIM.

2. Objeto:

Fomentar a elaboração de uma Linha de Cuidado Intersetorial Materno Infantil voltado às mulheres, mães e gestantes, de quatro prisões exclusivamente femininas do RS, encarceradas e/ou egressas do sistema prisional, bem como à seus filhos/as menores de 4 anos.

3. Descrição dos Serviços:

- Realizar pactuações com as esferas da gestão municipal, incluindo as redes de educação, assistência social e saúde dos municípios envolvidos no projeto.
- Participar da avaliação e diagnóstico das estruturas físicas dos presídios femininos.
- Pactuação estratégica de adaptação das estruturas com a criação de uma sala específica para a execução do projeto nas quatro prisões;
- Realizar mapeamento através de georreferenciamento dos serviços que compõem a rede de atenção intersetorial das mulheres e crianças oriundas e egressas das quatro prisões exclusivamente femininas do RS (Porto Alegre, Torres, Lajeado e Guaíba).
- Facilitar o acesso à rede de atenção à saúde da mulher, mãe e gestante além da criança durante sua permanência na prisão;
- Realizar e acompanhar visitas nos quatro presídios exclusivamente femininos do Estado, utilizando a metodologia do PIM e a alimentação do Sistema de Informação do PIM.
- Elaborar relatório de avaliação e acompanhamento das atividades realizadas;
- Compor a equipe de apoio matricial;

4. Metodologia:

A pesquisa será desenvolvida em quatro estabelecimentos exclusivamente femininos de regime fechado do Estado do Rio Grande do Sul. Estes estabelecimentos estão localizados nas cidades de Guaíba, Torres, Lajeado e Porto Alegre e pretende abarcar todas as mulheres gestantes e/ou mães com filhos/as menores de quatro anos de idade.

Segundo dados da SUSEPE, no estado do Rio Grande do Sul (RS), atualmente há 1.812 mulheres privadas de liberdade, correspondendo a 5,50% do total de 32.944 pessoas presas. Estas estão divididas nas mais de 77 prisões que possuem alojamentos femininos. No entanto, apenas quatro desses estabelecimentos são exclusivamente femininos, sendo quatro regime fechado e um regime semiaberto. A Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, com 334 internas, tem uma Unidade Materna Infantil composta por 32 crianças que acompanham sua mãe no cárcere até completar um ano de vida. Esta prisão tem uma equipe de Atenção Básica em Saúde que realiza o pré-natal e as consultas de puericultura. A rede local assistencial de Guaíba ainda não implantou o Programa Primeira Infância Melhor.

A atuação dos profissionais selecionados (**monitores**) se dará dentro dos estabelecimentos prisionais e também junto com a gestão municipal das cidades que serão contempladas pela pesquisa, bem como com a gestão estadual.

Atividades dos **monitores:**

- Articular a Rede de Serviços do território adscrito, com apoio do Coordenador do Projeto, no sentido de integrar o Primeira Infância Melhor com as demais ações implementadas e correlacionadas, otimizando e potencializando os recursos humanos existentes, acolhendo e/ou encaminhando as famílias para o atendimento de suas necessidades essenciais.
- Monitorar e avaliar as ações dos Visitadores, promovendo o bom funcionamento do PIM, respeitando sua Metodologia e garantindo uma atenção de qualidade às famílias e suas crianças.
- Realizar a interlocução entre os Visitadores e o Coordenador do Projeto, encaminhando demandas identificadas nas rotinas de trabalho e planejando, de modo coletivo, as estratégias para qualificação da política e da atenção destinada às famílias.
- Apoiar o trabalho dos Visitadores, acompanhando e orientando suas atividades, além das ações de planejamento e execução dos atendimentos/Modalidades de Atenção.
- Apoiar a construção de relações de caráter dialógico entre os Visitadores e as apenadas, garantindo uma atenção centrada nas demandas.
- Fortalecer os saberes e práticas dos Visitadores, promovendo formações continuadas, com base nas demandas identificadas no acompanhamento sistemático de suas atividades.
- Preencher os formulários das documentações previstas na Metodologia do PIM.
- Participar da Capacitação Inicial para Monitores e **Visitadores** do PIM, promovida pelo GTE e das demais formações sobre temas afins à política, disponibilizadas pelo município ou pelas equipes estaduais que realizam apoio institucional aos municípios.

- Realizar e acompanhar visitas nos quatro presídios exclusivamente femininos do Estado, utilizando a metodologia do PIM e a alimentação do Sistema de Informação do PIM.
- Promover e/ou participar de encontros sistemáticos com as equipes que desenvolvem ações correlacionadas ao PIM/ no Presidio e nos territórios adscritos, especialmente as equipes de saúde, educação e assistência social.
- Promoção de encontros para formações continuadas que priorizem a construção de conhecimentos através do compartilhamento de saberes e práticas sobre temas afins às políticas de atenção à família, gestante e criança, com espaço para acolhimento das demandas identificadas nas rotinas de trabalho, em iniciativas que priorizem o equilíbrio entre as questões metodológicas e as questões reflexivas.

5. Requisitos exigidos:

- **Essencial:** Disponibilidade para viagens.

Formação Acadêmica:

- **Essencial:** Ser graduado em curso na área da saúde e/ou humanas
- **Desejável:** Ter concluído residência multiprofissional em saúde; Estar cursando ou ter concluído pós-graduação stricto sensu (Áreas de Enfermagem ou Psicologia).

Experiência Profissional:

- **Essencial:** Experiência em atividades e/ou projetos voltados para saúde no sistema prisional (mínimo 06 meses)
- **Desejável:** Experiência com gestão de políticas públicas; Experiência em organização e execução de atividades de promoção do desenvolvimento da primeira infância no sistema prisional (mínimo 06 meses).

6. Vigência: 11 (onze) meses.

7. Valor estimado para cada prestador de serviço: R\$ 38.500,00

8. Forma de Pagamento:

Serviços	Valor Sem R	Data
Produto 01 -- Documento técnico contendo o levantamento do número de gestantes e mulheres com filhos menores de 4 anos apenas, bem como, seus dados sociais. Mapeamento sobre Estrutura Funcional do Presídio Feminino de Torres		

<p>Produto 02 - Documento técnico com Plano de Atividades para a Visitação no presídio de Torres , que contemple o Apoio, acompanhamento e orientação para execução dos atendimentos/Modalidades de Atenção Individual da Mães que passam pela Unidade Materno Infantil desta penitenciárias. Execução de Oficina ou Encontro com os Visitadores com base nas demandas identificadas no .acompanhamento sistemático de suas atividades</p>		
<p>Produto 03 - Documento técnico contendo a aplicação e análise de dos coletas através de Instrumentos técnicos de Monitoramento utilizado pelo Primeira Infância Melhor com vistas a avaliação da atuação metodológica do . Presídio de Torres</p>		
<p>Produto 04 - Relatórios contendo a compilação de todos os dados coletados, registros de atas de reuniões, encontro e oficinas, histórico das intervenções, entre outros, com suas .respectivas análises de impactos durante o projeto</p>		

EDITAL 01/2017
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04 - Coordenador Projeto - Educação
CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS

1. Antecedentes / Justificativa:

A Constituição Federal de 1988 e a LOAS- Lei Orgânica de Saúde, constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único – SUS em todo o País e dispõem, de modo significativo sobre a prevenção em saúde, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Secretaria Estadual da Saúde (SES), comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde, tornada Lei Estadual nº 12.544/06 em 03 de julho de 2006, alterada pela Lei 14.594/14, compõe um dos projetos prioritários da SES do Rio Grande do Sul, sendo reconhecida como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida na América Latina e no mundo. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada semanalmente, às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças. O PIM tem como referência a metodologia do projeto cubano Educa a tu Hijo, do *Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar* (CELEP) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicott e Brunner, além dos recentes estudos da Neurociência. Está voltada para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a Comunidade, a Família e a Intersetorialidade.

Integrada ao Rede Cegonha, programa federal, desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de Saúde da Mulher e Saúde da Criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Um dos principais objetivos desta política é a redução da mortalidade materna e neonatal. Busca a vinculação da gestante à unidade de referência para as consultas do pré-natal. O PIM, por sua vez, corrobora com todas estas ações, além de intensificar a busca ativa de gestantes para encaminhamento ao pré-natal, integrando objetivos e metas da Atenção Básica para a diminuição dos índices de óbitos de mães e crianças. A promoção de capacitações conjuntas com as equipes de saúde, dirigidas a visitantes domiciliares e agentes comunitários de saúde, constitui prática comum nos municípios. O objetivo é alinhar ações que possam alcançar benefícios às famílias, conforme suas necessidades.

Busca apoiar e orientar os profissionais de saúde quanto ao planejamento reprodutivo, promovendo o alinhamento conceitual, a divulgação, produção e disseminação de informações relacionadas aos direitos sexuais e reprodutivos, bem como na prevenção dos riscos e danos do aborto inseguro e violência contra a mulher. Orienta a expansão, a qualificação e o fortalecimento do cuidado às

famílias com gestantes e crianças de 0 até 6 anos, a partir da integração das equipes técnicas municipais e regionais responsáveis pela Atenção Básica, com ênfase no desenvolvimento integral infantil. Além disso, elabora ações de Tecnologias, Informação e Comunicação em Saúde Materno-infantil, apoiando o intercâmbio de práticas exitosas na implementação de modelos entre as Regionais de Saúde priorizadas com a cooperação Sul/Sul, e publicações.

O Sistema de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com sua característica de vasta extensão geográfica, nível populacional alto e miscigenação étnica, enfrenta diversos desafios ante a complexidade das demandas de atenção, acesso e qualificação da saúde. Dentre estes se destacam: produção insuficiente e fragmentada de informações em saúde dificultando sua utilização como ferramenta de gestão no processo de decisão estratégica; descompasso entre a orientação das políticas de saúde no Estado e a organização dos processos de trabalho dos serviços; dificuldades da SES/RS na integração, processamento e divulgação de informações para o sistema de saúde e sociedade.

Mais especificamente em relação ao PIM, percebem-se ainda outros desafios, tais como: instabilidade política causada pelas mudanças provocadas pelo ciclo eleitoral em nível de Estado e municípios, ocorridos a cada dois anos, alternadamente, que interfere significativamente nas prioridades e diretrizes orçamentárias das respectivas instâncias de gestão, impactando sobre a dinâmica de funcionamento da política e provocando a não permanência das estratégias então definidas; a realidade e contexto social, político e administrativo da qual é objeto, levando-se em conta o panorama político nacional, a transitividade dos programas, a gestão dos sistemas que pretendem dar sustentabilidade a projetos desta ordem, e ainda, as diferenças nas estruturas municipais que devem executar o trabalho na ponta; a necessidade de realização sistemática de capacitações para os grupos técnicos municipais devido às constantes trocas de técnicos para a gestão do PIM e destes para os Visitadores domiciliares. A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, levando em conta as diferenças culturais e étnicas, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade étnico-racial.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

2. Objeto:

- a) Análise documental da estrutura, metodologia e lições aprendidas nos 13 anos de trajetória do Programa Primeira Infância Melhor.
- b) Estudo sobre o contexto histórico e legal do investimento na primeira infância, bem como análise e descrição das premissas básicas do Programa Primeira Infância Melhor.

- c) Estudo e esquematização da estrutura técnica e funcionamento do Primeira Infância Melhor, apresentando os processos administrativos, de formação e instrumentalização da política.
- d) Diagnóstico das ações de monitoramento da política contemplando aspectos pertinentes à garantia de qualidade das ações.
- e) Análise crítico-reflexiva das pesquisas e avaliações realizadas no Primeira Infância Melhor, referentes ao impacto gerado nas gestantes, crianças, famílias e comunidades atendidas pelo Programa.
- f) Apresentação crítica dos desafios e lições aprendidas nos 13 anos de trajetória do Programa Primeira Infância Melhor.

3. Descrição dos Serviços:

- **Produto 1** – Documento técnico contendo a revisão e esquematização dos documentos e instrumentos da estrutura, metodologia e lições aprendidas nos 13 anos de trajetória do Programa Primeira Infância Melhor.
- **Produto 2** - Documento técnico o estudo sobre o contexto histórico e legal do investimento na primeira infância, bem como análise e descrição das premissas básicas do Programa Primeira Infância Melhor.
- **Produto 3** - Documento técnico contendo a e esquematização da estrutura técnica e funcionamento do Primeira Infância Melhor, apresentando os processos administrativos, de formação e instrumentalização da política.
- **Produto 4** - Documento técnico contendo o diagnóstico das ações de monitoramento da política contemplando aspectos pertinentes à garantia de qualidade das ações.
- **Produto 5** - Documento técnico contendo a análise das pesquisas e avaliações realizadas no Primeira Infância Melhor, referentes ao impacto gerado nas gestantes, crianças, famílias e comunidades atendidas pelo Programa.
- **Produto 6** - Documento técnico contendo a apresentação crítica dos desafios e lições aprendidas nos 13 anos de trajetória do Programa Primeira Infância Melhor.

4. Metodologia:

A metodologia empregada pelo Programa Primeira Infância Melhor visa o alcance de ações que impactem sobre a saúde e educação, em sua concepção mais ampla, no público atendido. Desta forma, monitoramento e avaliação são práticas permanentes no Programa desde a sua existência. Ao longo de 13 anos os processos de monitoramento e avaliação do PIM geraram o aprimoramento da política e o acúmulo de aprendizagens traduzidas em métodos e ferramentas de trabalho que resultaram em seu reconhecimento enquanto uma das tecnologias de desenvolvimento e transformação social mais importantes da América Latina. Nesta fase atual, o PIM tem direcionado seus esforços para ampliar a escalabilidade de suas avaliações, através do desenho e execução de avaliações de impacto e estudo longitudinal da Política. Tal processo se coloca complexo em sua efetivação, exigindo estruturação de uma área de pesquisa e avaliação, planejamento, método e sistematicidade para alcançar os resultados desejados, tais como.

- Identificação e análise das ações desenvolvidas pelo PIM, a efetividade das atividades voltadas ao monitoramento e avaliação, em relação ao impacto do Programa gerado nas famílias, suas gestantes e crianças de 0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias de idade.
- Organização e realização de reuniões e formações as equipes técnicas estaduais e municipais, viabilizando a prática da educação permanente, como recursos favorável aos processos de trabalho.
- Acompanhamento e orientação para as equipes técnicas estaduais e municipais a respeito da importância da sistematização histórica e legal, pesquisa, monitoramento e avaliação visando o aprimoramento do trabalho desenvolvido junto às gestantes, crianças e cuidadores.
- Acompanhamento e orientação referente a divulgação das informações e resultados obtidos dos processos de pesquisas e avaliações do PIM visando o fortalecimento do Programa.

5. Requisitos exigidos:

Formação Acadêmica:

Obrigatório: Profissional com graduação na área de Ciências Humanas e ou Ciências da Saúde.

Desejável: Mestrado na área da Educação.

Experiência Profissional:

Obrigatório: Experiência em projetos relacionados ao desenvolvimento de políticas públicas para a primeira infância; experiência em projetos de pesquisa e avaliação de programas/políticas públicas de primeira infância; experiência em capacitação de recursos humanos; disponibilidade para viagens.

Desejável: experiência em trabalhos executados com organismo internacional; experiência em gestão de políticas públicas.

6. Vigência: *11 (onze)

7. Valor estimado: R\$ 63.800,00

8. Forma de Pagamento:

Data	Valor em R\$	Serviços
------	--------------	----------

		Produto 1 – Documento técnico contendo a revisão e esquematização dos documentos e instrumentos da estrutura, metodologia e lições aprendidas nos 13 anos de trajetória do Programa Primeira Infância Melhor.
		Produto 2 - Documento técnico o estudo sobre o contexto histórico e legal do investimento na primeira infância, bem como análise e descrição das premissas básicas do Programa Primeira Infância Melhor.
		Produto 3 - Documento técnico contendo a e esquematização da estrutura técnica e funcionamento do Primeira Infância Melhor, apresentando os processos administrativos, de formação e instrumentalização da política.
		Produto 4 - Documento técnico contendo o diagnóstico das ações de monitoramento da política contemplando aspectos pertinentes à garantia de qualidade das ações.
		Produto 5 - Documento técnico contendo a análise das pesquisas e avaliações realizadas no Primeira Infância Melhor, referentes ao impacto gerado nas gestantes, crianças, famílias e comunidades atendidas pelo Programa.
		Produto 6 - Documento técnico contendo a apresentação crítica dos desafios e lições aprendidas nos 13 anos de trajetória do Programa Primeira Infância Melhor.

*** as datas e valores estão sujeitas a mudanças**

Lista de Candidatos Selecionados para Entrevista

EDITAL Nº 01/2017 – OPAS/OMS

Os candidatos estão classificados de acordo com a nota obtida na 1ª Etapa, que tem o cunho classificatório e não eliminatório para a entrevista, sendo chamados inicialmente, até os três candidatos melhores classificados, quando houver.

Os candidatos classificados em cada Perfil-TRs, deverão comparecer para a entrevista na Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN/UGP – Sala 02) – 6ª andar – CAFF, no dia **07/04/2017** no horário a ser informado via e-mail e/ou telefone.

PERFIL TR 01

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Bruno Moraes da Silva	7,0
2º	Lutiane de Lara	2,5
---	Camila dos Santos Cavaleri	Não Classificada
---	Christianne Souza de Oliveira	Não Classificada
---	Débora Fabiane Figueiró Serafim	Não Classificada
---	Leticia da Silva Morlin	Não Classificada
---	Solange Setta Machado	Não Classificada
---	Virgínia de Menezes Portes	Não Classificada

PERFIL TR 02

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Gabriela Dalenogare	5,0
---	Débora Fabiane Figueiró Serafim	Não Classificada
---	Virgínia de Menezes Portes	Não Classificada

PERFIL TR 03

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Bruno Moraes da Silva	6,0
2º	Roberson Rosa dos Santos	2,5
---	Débora Fabiane Figueiró Serafim	Não Classificada
---	Solange Setta Machado	Não Classificada

PERFIL TR 04

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
1º	Karine Isis Bernardes Verch	7,0
---	Alfano Antonio Rosa Moreira	Não Classificado
---	Virgínia de Menezes Portes	Não Classificada

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO **EDITAL Nº 01/2017 – OPAS/OMS**

Os candidatos estão classificados de acordo com a nota obtida no somatório da análise dos documentos comprobatórios exigidos mais a entrevista.

Os primeiros classificados em cada Perfil/TR deverão entregar a documentação exigida para o Contrato na Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP / ASSTEPLAN – Sala 02 – 6ª andar – CAFF) a partir do dia 18/04/2017 até 24/04/2017 no horário das 09hs às 17hs.

PERFIL TR 01

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Bruno Moraes da Silva	10,0
2º	Lutiane de Lara	4,0

PERFIL TR 02

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Gabriela Dalenogare	8,0

PERFIL TR 03

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Bruno Moraes da Silva	9,0
2º	Roberson Rosa dos Santos	5,5

PERFIL TR 04

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	Karine Isis Bernardes Verch	9,5